



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**REGULAMENTO Nº 41/2022**

**Complexo Hospitalar de Urgência - CHUE - Hospital João XXIII - HMAL - HIJPII**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 41/2022, CONVOCA o candidatos abaixo relacionado para se apresentar no endereço de comparecimento até o dia 01/07/2022 (sexta-feira) para assinatura imediata do Contrato Administrativo.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato deverá apresentar todos os documentos (original e cópia) relacionados no item **14 - DA CONTRATAÇÃO** no devido Regulamento, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO com o resultado como APTO.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: FHEMIG - Departamento Pessoal - Av. Professor Alfredo Balena, 400 - Santa Efigênia Belo Horizonte/Minas Gerais**

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h00min às 15h00min**

**FUNÇÃO: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 H**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
1º	220480674	KALINIO DE KASSIO OLIVEIRA MONTEIRO	6	60	66

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

**Informamos a todos os candidatos convocados à assinatura de contrato através deste regulamento (41/2022), que o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), poderá ser substituído por um ASO emitido através de um médico assistente, juntamente com a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos. Arquivos publicados no SITE DA FHEMIG na página do Regulamento 41/2022.**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias Da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48973386** e o código CRC **AF98CEEE**.